

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Inexigibilidade nº 059-24
Processo nº 239-2024
1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112-2024

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominado apenas como **MUNICÍPIO**, e o(a) Sr. **ADEMAR SELVINO RODRIGUES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob n.º *****.721.310-****, casado com a Sra. Vera Lucia Hammes da Silva, CPF n.º *****.111.170-****, residentes e domiciliados na localidade de Linha Oito, Ibirubá-RS, doravante designados **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no Processo nº 239/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 4.782/2023 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Aditivo de Contrato de Locação de Imóvel, decorrente da Inexigibilidade n.º 59/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a cláusula segunda do contrato de locação de imóvel destinado para a Creche Nona Olga, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 23 de julho de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a cláusula terceira do contrato, passando a ser pago, a contar de 24/07/2025, o valor mensal de R\$ 12.989,73 (doze mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos), conforme reajuste do INPC acumulado nos últimos doze meses de 5,18%.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Ibirubá, 15 de julho de 2025.

Jaqueline Brignoni Winsch,
Prefeita.

Ademar S. R. Silva
Ademar Selvino Rodrigues da Silva,
Proprietário.

Vera Lucia H. da Silva
Vera Lucia Hammes da Silva,
Proprietária.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6876-9720-a97f-5200-088e-1a71

Assinado por **Jaqueline Brignoni Winsch** em 22/07/2025 às 08:03:56
Identificador Único: **3Hm7rCSyj2xWmTG58GnpEA**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6876-9720-a97f-5200-088e-1a71>
